

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO

JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA
VICE-PREFEITO

QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS
CONTROLADOR

WANDERLEA SILVA NUNES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

ERIJANE GONÇALVES CASTRO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA

LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS

JADER AMARAL ROCHA MARIA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

JOSÉ EDSON DOS SANTOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA

MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS
PROCURADOR

DALMO DE SOUZA PORTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL

RODRIGO ROCHA FARIAS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

LUANA SPOTORNO GONZALES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

GABINETE DO PREFEITO

LEIS

LEI Nº 1.576/2022

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente e Esportiva de Coruripe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Beneficente e Esportiva de Coruripe - ASBEC, localizada em Coruripe/AL, fundada em 04 de abril de 2005, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos, sob o nº 07.349.840/0001-03, sediada na Rua Enéas Xavier de Paula, nº 39, Centro, Coruripe/AL.

Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade substitua os fins estatutários, deixe de cumprir as disposições nele contidas ou venha a negar a prestar os serviços neles compreendidos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CORURIBE, em 19 de outubro de 2022.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Registro Nº: 01619

DECRETOS

DECRETO Nº 1.283/2022

Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais nas datas que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica transferido, do dia 28 de outubro de 2022 para o dia 04 de novembro de 2022, o feriado comemorativo do “Dia do Servidor Público Municipal”, ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação não admita interrupções.

Art. 2º - Ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação não admita interrupções, fica facultado, no dia 03 de novembro, o expediente das repartições públicas do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Para fins deste Decreto, consideram-se serviços públicos essenciais aqueles prestados pelos órgãos e entidade abaixo, cabendo ao Titular da Pasta ou dirigente máximo definir eventuais exceções:

I - Secretaria Municipal de Educação;

II - Secretaria Municipal de Saúde;

III - Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos;

IV - Secretaria Municipal de Limpeza Pública;

V - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Economia Solidária;

VI - Superintendência de Turismo;

VII - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe - DAESC.

Art. 4º - Em caráter excepcional, para fins de cumprimento do Calendário Escolar, ficam mantidas as atividades letivas no dia 03 de novembro.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CORURIBE, em 19 de outubro de 2022.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Registro Nº: 01618

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

OUTROS

MUNICÍPIO DE CORURIBE - ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO OFIC. Nº 196.01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015139/2022

Objeto: Contratação de empresa especializadas na manutenção de veículos automotores leves, veículos automotores pesados, máquinas e motocicletas, envolvendo o fornecimento de peças e acessórios e materiais, bem como a prestação de serviços de manutenção do veículo de **PLACA QW10E33**, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL. Contratada: **CLAUDEN HENRIQUE A. DOS SANTOS - ME**, inscrita sob o número de **CNPJ/MF 14.750.458/0001-72**. Valor global: **R\$ 701,80 (setecentos e um reais e oitenta centavos)**. Data de assinatura: **01/10/2022**.

Coruripe/AL, 01 de outubro de 2022.

Geyson Januário da Silva
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos de Coruripe/AL

Registro Nº: 01620

MUNICÍPIO DE CORURIBE - ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO OFIC. Nº 196.02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015139/2022

Objeto: Contratação de empresa especializadas na manutenção de veículos automotores leves, veículos automotores pesados, máquinas e motocicletas, envolvendo o fornecimento de peças e acessórios e materiais, bem como a prestação de serviços de manutenção do veículo de **PLACA QWI0E33**, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL. Contratada: **CLAUDEN HENRIQUE A. DOS SANTOS - ME**, inscrita sob o número de **CNPJ/MF 14.750.458/0001-72**. Valor global: **R\$ 194,30 (cento e noventa e quatro reais e trinta centavos)**. Data de assinatura: **01/10/2022**.

Coruripe/AL, 01 de outubro de 2022.

Geyson Januário da Silva
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos de Coruripe/AL

Registro Nº: 01621

MUNICÍPIO DE CORURIBE - ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO OFIC. Nº 197.01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015100/2022

Objeto: Contratação de empresa especializadas na manutenção de veículos automotores leves, veículos automotores pesados, máquinas e motocicletas, envolvendo o fornecimento de peças e acessórios e materiais, bem como a prestação de serviços de manutenção do veículo de **PLACA OHB 0719**, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL. Contratada: **CLAUDEN HENRIQUE A. DOS SANTOS - ME**, inscrita sob o número de **CNPJ/MF 14.750.458/0001-72**. Valor global: **R\$ 2.286,94 (dois mil e duzentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos)**. Data de assinatura: **04/10/2022**.

Coruripe/AL, 04 de outubro de 2022.

Célia Maria Guimarães Gama
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e da Mulher de Coruripe/AL

Registro Nº: 01624

MUNICÍPIO DE CORURIBE - ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO OFIC. Nº 197.02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015100/2022

Objeto: Contratação de empresa especializadas na manutenção de veículos automotores leves, veículos automotores pesados, máquinas e motocicletas, envolvendo o fornecimento de peças e acessórios e materiais, bem como a prestação de serviços de manutenção do veículo de **PLACA OHB 0719**, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL. Contratada: **CLAUDEN HENRIQUE A. DOS SANTOS - ME**, inscrita sob o número de **CNPJ/MF 14.750.458/0001-72**. Valor global: **R\$ 1.020,05 (um mil e vinte reais e cinco centavos)**. Data de assinatura: **04/10/2022**.

Coruripe/AL, 04 de outubro de 2022.

Célia Maria Guimarães Gama
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e da Mulher de Coruripe/AL

Registro Nº: 01625

MUNICÍPIO DE CORURIBE - ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO OFIC. Nº 198.01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015101/2022

Objeto: Contratação de empresa especializadas na manutenção de veículos automotores leves, veículos automotores pesados, máquinas e motocicletas, envolvendo o fornecimento de peças e acessórios e materiais, bem como a prestação de serviços de manutenção do veículo de **PLACA OHK8629, NMF6054, ORI1509**, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL. Contratada: **CLAUDEN HENRIQUE A. DOS SANTOS - ME**, inscrita sob o número de **CNPJ/MF 14.750.458/0001-72**. Valor global: **R\$ 925,10 (novecentos e vinte e cinco reais e dez centavos)**. Data de assinatura: **06/10/2022**.

Coruripe/AL, 06 de outubro de 2022.

Cintya Alves da Silva Vasconcelos
Secretária Municipal Educação Coruripe/AL

Registro Nº: 01626

MUNICÍPIO DE CORURIBE - ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO OFIC. Nº 198.02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015101/2022

Objeto: Contratação de empresa especializadas na manutenção de veículos automotores leves, veículos automotores pesados, máquinas e motocicletas, envolvendo o fornecimento de peças e acessórios e materiais, bem como a prestação de serviços de manutenção do veículo de **PLACA OHK8629, NMF6054, ORI1509**, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL. Contratada: **CLAUDEN HENRIQUE A. DOS SANTOS**, inscrita sob o número de **CNPJ/MF 14.750.458/0001-72**. Valor global: **R\$ 291,43 (duzentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos)**. Data de assinatura: 06/10/2022.

Coruripe/AL, 06 de outubro de 2022.

Cintya Alves da Silva Vasconcelos
Secretária Municipal de Educação Coruripe/AL

Registro Nº: 01627

MUNICÍPIO DE CORURIBE - ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO OFIC. Nº 199.01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015098/2022

Objeto: Contratação de empresa especializadas na manutenção de veículos automotores leves, veículos automotores pesados, máquinas e motocicletas, envolvendo o fornecimento de peças e acessórios e materiais, bem como a prestação de serviços de manutenção dos veículos, **RETROESCAVADEIRA XCMG, SAVEIRO ROTAN OHE5949, FIORINO OHK8679, RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, PATROL 01**, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL. Contratada: **CLAUDEN HENRIQUE A. DOS SANTOS - ME**, inscrita sob o número de **CNPJ/MF 14.750.458/0001-72**. Valor global: **R\$ 14.791,74 (quatorze mil e setecentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos)**. Data de assinatura: 10/10/2022.

Coruripe/AL, 10 de outubro de 2022.

Geyson Januário da Silva
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos de Coruripe/AL

Registro Nº: 01628

MUNICÍPIO DE CORURIBE - ALAGOAS

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO OFIC. Nº 199.02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015098/2022

Objeto: Contratação de empresa especializadas na manutenção de veículos automotores leves, veículos automotores pesados, máquinas e motocicletas, envolvendo o fornecimento de peças e acessórios e materiais, bem como a prestação de serviços de manutenção dos veículos, **CARROCINHA COMPACTADORA 01, TRATOR VALTRA BH850, TRATOR JHON DEERE 5085E, RETROESCAVADEIRA JCB 02, PÁ CARREGADEIRA XCMG, OHK8679, OHE5949, RETROESCAVADEIRA JCB 01, RETRO ESCAVADEIRA XCMG**, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL. Contratada: **CLAUDEN HENRIQUE A. DOS SANTOS - ME**, inscrita sob o número de CNPJ/MF **14.750.458/0001-72**. Valor global: **R\$ 6.974,41** (seis mil e novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos). Data de assinatura: **10/10/2022**.

Coruripe/AL, 10 de outubro de 2022.

Geyson Januário da Silva
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos de Coruripe/AL

Registro Nº: 01629

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS/EDITAIS**RESOLUÇÃO Nº 09, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2022 da Secretaria Municipal de saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Coruripe, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de outubro de 2022, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do Sistema Único de Saúde- SUS, Considerando que a Apresentação e Apreciação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde, foi realizada à plenária do conselho em ambiente virtual via Web Conferência. Considerando que em virtude da plataforma utilizada dispor de apenas 1h para sua utilização, a reunião teve 4h06min de durabilidade, onde se utilizou dos seguintes links: <https://meet.google.com/hwr-dsda-dee>, <https://meet.google.com/fwp-bkck-fut>, <https://meet.google.com/kpo-shai-cag>, <https://meet.google.com/egc-hphc-zhy>, <https://meet.google.com/fff-muzp-bxw>.

Considerando que a apresentação da parte financeira da Prestação de Contas foi realizada por um técnico da Contabilidade do município de Coruripe/AL, Sr. Bruno Gerson Oliveira, e as demais apresentações de ações e serviços foram realizadas por cada coordenação da secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada toda a Prestação de Contas Financeira, e de Ações e Serviços do 2º Quadrimestre de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

Aparecida Cesário Ramalho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Coruripe

Homologo nesta data, 10/10/2022, a Resolução nº 09, de 10 de outubro de 2022, nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução nº 453, do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012.

Pedro Hermann Madeiro
Secretario Municipal de Saúde de Coruripe

Registro Nº: 01622

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E MULHER**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 006/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Institui a Comissão de Seleção de Parcerias, nos Termos da Lei Federal Nº 13.019, de 31 de julho de 2014 para acompanhamento dos procedimentos de Chamamentos Públicos para realização de Termos de Colaboração, Fomento e de Acordos de Cooperação, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 1º. do Inciso XIV do Decreto de Delegação de Competência no. 1.200/2021,

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e o Decreto Municipal nº 1.232/2021 que regulamentou no âmbito municipal a respectiva Lei Federal.

CONSIDERANDO o desenvolvimento socioterritorial, com a efetivação dos direitos sociais dos beneficiários, e a sustentabilidade da intervenção, mediante trabalho informativo e educativo, favorecendo a gestão social e comunitária, o fortalecimento socioeconômico, educação ambiental, patrimonial, para melhor integração comunitária e organizativa, observadas as condições e critérios constantes da legislação aplicável.

CONSIDERANDO que o atendimento à política pública de assistência social, em suas variadas formas tem importância em todo o âmbito municipal, sendo a execução deste serviço fundamental para o desenvolvimento do programa de governo e para as ações previstas nos instrumentos de planejamento da atual gestão municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão de Seleção de Parcerias, com a finalidade de processar e julgar chamamentos públicos ou contratações diretas tendentes à celebração de parcerias com organizações da sociedade civil tencionando o desenvolvimento socioterritorial, mediante termo de colaboração, termo de fomento e acordo cooperação, em cumprimento com as obrigações da Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, no âmbito do Município de Coruripe-AL.

Art. 2º – Compete à Comissão de Seleção, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – elaborar editais e convocações de chamamentos público ou credenciamentos, observando as diretrizes e informações consignadas pelas unidades administrativas;

II - julgar as propostas, planos de trabalho e documentos apresentados por OSCs em chamamentos públicos, credenciamentos ou procedimentos de contratação direta, quanto aos critérios pertinentes e quanto à adequação em face das ações e programas municipais.;

§ 1º - A divulgação do resultado do julgamento a cargo da Comissão de Seleção deverá ser acompanhada de um relatório que apresente:

I - O conteúdo da proposta ou plano de trabalho está de acordo com a modalidade de parceria a ser adotada;

II – A documentação apresentada atende aos requisitos aplicáveis;

III - A execução da proposta ou plano de trabalho é viável e os valores estimados são compatíveis com os preços de mercado; e

IV - O cronograma previsto na proposta ou plano de trabalho é adequado e permite uma fiscalização efetiva.

§ 2º - Superada a análise das propostas e julgamento de eventuais recursos, a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher, deverá homologar e divulgar o resultado da classificação das OSC's no processo de seleção na plataforma eletrônica e em na página oficial na internet do município.

Art. 3º – Ficam nomeados como membros da Comissão de Seleção os servidores municipais abaixo indicados:

I – Weliton Nunes Vasconcelos, CPF: 757.999.364-34; RG: 1066740 SSP/AL

Matrícula nº 1375, que exercerá a função de Presidente;

II – Layana Beatriz dos Santos, CPF: 092.284.864-57; RG: 34142894 SEDS/AL

Matrícula nº 51492;

III – Maria Valéria Dayse dos Santos Gama, CPF: 079.034.744-05, RG: 2002004097747 SSP/AL, Matrícula nº 51184.

Art. 4º – As deliberações da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 5º - Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Município de Coruripe/AL, em 04 de outubro de 2022.

CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher

Registro Nº: 01623